



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0124, de 02 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.007297/2016-61,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a LUCIA DRULLA MACHADO, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, matrícula SIAPE n.º 6393042, lotada no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 22.11.2016 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor